



## RESOLUÇÃO SESA nº 502/2017

**Altera o art. 1º, inciso V, da Resolução SESA nº 402/2017, que regulamenta o artigo 7º, do Decreto Estadual nº 7265/2017, que dispõe sobre as normas da participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado do Paraná.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais estatutárias, que lhe são conferidas pelo artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto n.º 9.921/20; da Lei Estadual n.º 7265/2017; do Decreto Estadual n.º 7265/2017, artigo 1º, parágrafos 1º e 2º e; da Resolução SESA nº 402/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o art. 1º da Resolução SESA nº 402/2016, no que se refere à designação de servidores para integrarem a Comissão Técnica de Avaliação, responsável pela avaliação da necessidade de complementação da assistência à saúde por estabelecimentos de saúde privados, preferencialmente os filantrópicos ou sem fins lucrativos, de uma determinada região, no seu inciso V, na parte que indicou as servidoras designadas como representante e suplente da Superintendência de Vigilância em Saúde.

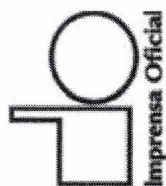
**Art. 2º** - O inciso V, artigo 1º, da Resolução SESA/PR nº 402/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

V. Superintendência de Vigilância em Saúde:  
Representante: Joana Laska Domingues, RG nº 1.677525.8  
Suplente: Lana Rodrigues Borosch RG nº 7 400 772-4

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de setembro de 2017.

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

|                           |   |                                     |
|---------------------------|---|-------------------------------------|
| Protocolo                 | <b>92619/2017</b>                           | <b>Diário Oficial Executivo</b>     |
| Título                    | Resolução SESA nº 502/2017                  | <b>Secretaria da Saúde</b>          |
| Órgão                     | <u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u> | <b>Resolução-EX (Gratuita)</b>      |
| Depositário               | RAQUEL STEIMBACH BURGEL                     | <b>502.17.rtf</b><br>119,88 KB      |
| E-mail                    | RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR                       |                                     |
| Enviada em                | 28/09/2017 14:16                            |                                     |
| Data de publicação        |   |                                     |
| 29/09/2017 Sexta-feira    | Gratuita                                    | Aprovada                            |
|                           |   | 28/09/17<br>14:16                   |
|                           |   | Nº da Edição<br>do Diário:<br>10039 |
| <a href="#">Histórico</a> | <b>TRIAGEM REALIZADA</b>                    |                                     |